



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.498, DE 26 DE JULHO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05 de 08/06/2009, modificada pela Resolução 013/2009 e 012/2010;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 013 de 20/05/2014;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por ter sido confirmada aptidão e capacidade no desempenho dos cargos, conforme os respectivos processos:

Processo	Siape	Servidor	Lotação	Classe/Nível	Vigência
23110.007630/ 2016-39	2005486	Giovanni Nachtigall Maurício	Centro de Integração do Mercosul Faculdade de	Adjunto C/602	26/02/2016
23110.006476/ 2016-88	2876319	Mauricio de Oliveira	Agronomia Eliseu Maciel	Adjunto C/602	25/02/2016

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

